



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE



Ato Decisório: 378/CGR/CONSEA, de 14 de abril de 2016.

Processo: 23118.002182/2015-26

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Assunto:

Regulamento dos Núcleos docentes estruturantes dos cursos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.

Handwritten signature and date: 19/04/2016
Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho
Presidente

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 1909/CGR da relatora conselheira Claudia Justus Torres Pereira;
- Deliberação na 146ª sessão ordinária de 10.03.2016;
- Deliberação na 147ª sessão ordinária de 12.04.2016.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o parecer 1909/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação do regulamento para os núcleos docentes estruturantes dos cursos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature of João Gilberto Souza Ribeiro
Conselheiro João Gilberto Souza Ribeiro
Presidente